

Titulo do trabalho: Divergências e convergências entre a interpretação patrimonialista e a gramsciniana sobre o Estado e a sociedade civil ,

Débora El-Jaick Andrade (Professora adjunta de Teoria e metodologia da História UFF-Campos de Goytacazes)

Tema do trabalho: Filosofia da Práxis

Resumo:

O presente trabalho visa discutir as referências liberais do pensamento social brasileiro que permaneceram explícitas e implícitas na análise sobre o patrimonialismo ao longo da história colonial, imperial e republicana na obra do jurista Raymundo Faoro. Ele retoma o problema das raízes do atraso brasileiro sob a perspectiva do Estado superdimensionado, de uma burocracia retrógrada que alia características do Antigo regime às de um sistema econômico. Esta burocracia é entendida como lugar das elites, sujeitos da dominação, que não se modernizaram e que escaracterizam o liberalismo enquanto doutrina social, política e jurídica.

Este pensamento tornou-se a matriz de algumas interpretações conservadoras subsequentes que enfocaram e explicaram as razões culturais, sociais e políticas do atraso do país no presente. Raymundo Faoro, intérprete do Brasil, nos anos 1950, é idealizador do conceito de patrimonialismo, além de lidar e reinterpretar esquemas teóricos weberianos e conceitos de estamento, dominação tradicional, legal e carismática, etc. Ele também se aproximou da interpretação hegeliana de sociedade civil e considerou-a, no Brasil, subsidiária ao Estado e desprovida de autonomia. Confrontamos esta análise com uma outra compreensão que se faz a partir de definições marxistas de sociedade civil e de Estado ampliado, como a de Antonio Gramsci, que levam em consideração a sociedade política não apenas como lugar da alternância das elites, típica o ideário da ciência política burguesa, mas como arena de embates classistas, de dominação e de contra hegemonia.

Texto: **DIVERGÊNCIAS E CONVERGÊNCIAS ENTRE A INTERPRETAÇÃO PATRIMONIALISTA E A GRAMSCINIANA SOBRE O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL**

Raymundo Faoro (1925-2003), filho de agricultores, nasceu em Vacaria, no Rio Grande do Sul durante a República Velha. Sua contribuição para o pensamento social brasileiro e para a ciência política partiu do estudo do direito e das instituições políticas que deveriam garantir a plena cidadania. Como tantos outros intelectuais de sua geração, teve oportunidade de estudar e formou-se em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1948. A busca por um emprego público que pudesse sustentá-lo levou-o ao Rio de Janeiro, onde se tornou Procurador do Estado nos anos 1950. Nesta carreira, destacou-se como respeitado jurista, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil entre 1977 e 1979. Em uma época em que a ditadura ainda se fazia presente, tendo enfrentado o presidente da república, celebrizou-se por sua luta em defesa do restabelecimento do hábeas corpus, pelo fim dos Atos Institucionais, denunciou a tortura de presos políticos e ajudou a consolidar o processo de abertura democrática nos anos 70-80 pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Faoro era um liberal comprometido com o avanço da democracia, com o “Estado de direito”, com a legalidade das instituições políticas burguesas e com o respeito à ordem constitucional, como deixam entrever seus discursos publicados nos anos 80. Continuou desempenhando papel de projeção na vida pública nos anos 90 em defesa da democracia como jornalista na *Isto é Senhor, Carta Capital*, e também em seus artigos na revista Estudos Avançados da USP. Através destes veículos permanecia exercendo a crítica social e análise da situação do país, advertindo quanto a permanência de uma herança negativa mascarada pelo projeto em torno do nacional-desenvolvimentismo consolidado nos anos 50¹. O cerne de suas idéias foi exposto no livro *Os Donos do poder*, que embora não tenha impactado no meio acadêmico imediatamente após sua publicação deixou um legado para

¹ Ver VIANNA, Luiz Werneck. “Raymundo Faoro e a difícil busca do moderno no país da modernização” In: BOTELHO, André (org.). Um enigma chamado Brasil. SP, Companhia das Letras, 2009. p.367.

a ciência política e a historiografia, tanto que foi apontada por uma revista entre as 20 mais importantes do século XX.

Parece-nos que a mesma temática de *Os Donos do poder* aparece em um conjunto de obras da geração de intelectuais das décadas de 30, 40 e 50, ou seja, a temática do Brasil moderno vs o Brasil arcaico. No período anterior, anos 1920 e 1930, a ciência política surgia como disciplina acadêmica para preparar melhor a classe dirigente para a tarefa da direção e os intelectuais passavam a usufruir de maior projeção dentro da própria estrutura do Estado. Podemos inferir que o próprio Faoro e o destaque que sua obra teve, eram produtos tanto da complexificação da sociedade a partir dos anos 1940-50 mas igualmente do crescimento da máquina burocrática do Estado e a inserção dos intelectuais em altos postos agências políticas e culturais. Durante o Estado Novo (1937-1945) brasileiro, o Estado mais enfaticamente exerceu o controle e promoveu o recrutamento de escritores e artistas como o pintor Portinari, o arquiteto Lúcio Costa, o poeta Carlos Drummond de Andrade, o escritor Mário de Andrade, o músico Heitor Villa-Lobos, para um projeto nacionalista de revalorização da alta cultura e difusão dos veículos populares, samba e rádio. Assim a geração intelectual subsequente, da década de 1950, aprendeu a depender do Estado em lugar do mercado. Participar da estrutura do Estado foi o objetivo e a condição de subsistência da maioria dos intelectuais que não podiam se manter neutros diante das opções políticas dos dirigentes.

Faoro era jurista, jornalista e funcionário público em um período em que o Estado encarregava-se de realizar os projetos nacional-desenvolvimentistas. Como Vitor Nunes Leal, Guimarães Rosa e outros, atuou durante o governo de Juscelino Kubitschek, em suma Faoro interpretou o estamento burocrático – que se difere da burocracia considerada um aparelho neutro²- como patronato político, capaz de apropriar-se de bens e recursos públicos, sendo que ele próprio era parte desta burocracia, denominada por ele de estamento, superdimensionada na história do Brasil. Mas ao contrário do posicionamento de muitos intelectuais do Estado Novo comprometidos com o projeto nacionalista, a temática do atraso, espécie de mal circunscrito nas origens e permanências de nossa colonização ibérica, precisava figurar como o contraponto do clima de esperança e futurismo que prometia a ascensão ao nível das potências centrais do capitalismo internacional, quando de fato, o Brasil ocupava um novo lugar, periférico e subalterno, dentro da nova configuração da divisão internacional do trabalho.

² FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. São Paulo: Globo, 2001p. 825.

Mas mudanças concretas ocorriam e prometiam varrer as formas tradicionais de relações sociais, e relações de trabalho, imutáveis durante séculos. A própria proporção entre população rural e urbana começa um movimento de inversão – em 1940 a população urbana girava em torno de 31,2% ; décadas mais tarde, em 1970 esta ultrapassava a população rural constituindo 55,9% da população total, sendo que no breve período de 1940 a 1955 a população urbana cresceu em torno de 10 %. A massa de sertanejos são agora os migrantes e flagelados retratados nos quadros de Portinari e nos romances de Graciliano Ramos, os candangos, que no final dos anos 1950 edificaram a capital futurista no interior atrasado do país. À época do Estado Novo havia concentração populacional na faixa litorânea e aglomerados populacionais dispersos pelo interior, em especial nas regiões Sul e Sudeste, mas nos anos 1950 já era possível perceber o povoamento do Centro-Oeste em curso, região que mais cresceu em 60 anos, desde que Vargas vislumbrou a expansão para o Oeste e JK concluiu o projeto da nova capital.

O governo de Kubitschek significava o triunfo da visão liberal varrendo o atraso e o passado. Até então a construção das ferrovias foi uma das formas de integração do interior aos centros econômicos do litoral. Apesar da longevidade do projeto de ocupação do interior e do deslocamento da capital previsto na primeira constituição republicana, ele é efetivado com o discurso do Estado Novo de ética do trabalho e desbravamento do sertão que contagiou milhares de brasileiros³. É em 1958 que, simbolicamente, morre o marechal Candido Mariano da Silva Rondon, que desde a primeira república desbravou os sertões e atingiu áreas de fronteira de populações indígenas para construir linhas de telégrafo no Centro –Oeste e expedições à região norte, e que depois de ser perseguido durante a revolução de 30, recebeu apoio de Vargas no povoamento e aproveitamento dos recursos do sertão, uma vez que dois terços do território permanecia despovoado. Contudo, foi pelo esforço de Kubitschek de implementar e garantir a aprovação do projeto de lei, que já constava como dispositivo da constituição de 1946, que a nova capital foi efetivada. Ela era descrita por ele como “meta-síntese”, instrumento capaz de garantir o cumprimento das 30 metas de seu governo. Traçou um plano político em que fez concessões aos proprietários do Nordeste, aumentou o salário mínimo e lançou um ambicioso plano de desenvolvimento econômico em que, em primeiro plano, estavam investimentos do Estado em infraestrutura através de agências criadas para indicar os investimentos em áreas estratégicas, promovendo a industrialização

³ LINHARES, Maria Yedda. *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p428

com investimentos privados nacionais e estrangeiros, com prioridade para o setor automobilístico e transporte rodoviário.

Ao final de seu governo, Kubitschek havia criado uma indústria de veículos motorizados e estava a caminho de criar muitas indústrias subsidiárias vitais à produção de veículos e avanços na geração de energia, eletricidade e construção de estradas. Em contrapartida, o alargamento das finanças do Estado engendrou um processo inflacionário e queda no valor do salário mínimo que procurou ser minimizado com a ampliação da oferta de empregos na indústria, propiciou a maior concentração de capital e inserção das multinacionais, criando uma nova relação de dependência. Mendonça faz um balanço das conquistas:

“Em termos qualitativos, ocorreu substancial mudança no perfil da estrutura industrial brasileira, com a consolidação definitiva do predomínio dos ramos modernos –metalurgia, metal-mecânicos, material elétrico, de transporte e comunicações –sobre as tradicionais”.⁴

Assim, não apenas empresários nacionais e trabalhadores foram envolvidos pela ideologia do nacional-desenvolvimentismo, mas militares e intelectuais. A intelligentsia brasileira saída do Estado Novo, de várias filiações ideológicas, buscava novas interpretações para a realidade em transformação. Reunidos em institutos como o ISEB, Instituto Superior de Estudos Brasileiros fundado em 1955, sob os auspícios do Ministério da Educação e Cultura, estudavam os problemas brasileiros de ontem e de hoje.

Quando escreveu *Os donos do poder* em 1958, Juscelino Kubitschek implantava seu projeto simbolizado pela construção a custos elevados da nova capital no planalto central, em meio ao serrado e interior do Brasil. Porém haveria uma faceta do Brasil, que se metamorfosearia na sociedade e no Estado, que teria ficado imune a modernização apesar da gradual penetração do capitalismo. O esforço de Raymundo Faoro é de entender através de *Os Donos do Poder* à luz dos acontecimentos do ano de 1958, contrastá-lo também com o projeto modernizador que começara e que para ele permaneceria incompleto até o século XXI. Faoro tinha em mente, claramente, o modelo liberal europeu como parâmetro de comparação. Buscava no Brasil o equivalente à concepção hegeliana de sociedade civil, refletiu sobre as questões do atraso brasileiro frente ao modelo liberal de outras nações desenvolvidas, enfatizando a herança portuguesa no Estado Brasileiro. O

⁴ LINHARES, Maria Yedda. *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p.336

referencial weberiano é explícito, sobretudo a análise dos tipos de dominação, que Weber classifica como tradicional, carismático e legal. Identificando nuances e subtipos dentro desta classificação, Faoro estipula o patriarcalismo como variação da dominação tradicional, conceito que ele distingue de “patrimonial” ou “patriarcal” adotados por Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre para designar a ação direta do poder, anterior a formação da organização estatal-patrimonial, porque para Weber “as relações patrimoniais desintegram o patriarcalismo puro”⁵ pois “a organização estatal patrimonial, embora reproduza, na ordem política, a forma do poder doméstico, particulariza-se como a presença de um quadro administrativo”⁶.

Além disto, Fábio Konder Comparato alerta que este Estado patrimonialista descrito por Faoro, não corresponde ao domínio do estamento burocrático⁷, porque de acordo com o referencial weberiano, a burocracia estatal é racional e resultado de interesses objetivos⁸, ao passo que o patrimonialismo corresponde ao princípio de tornar privada a coisa pública. De fato, segundo a argumentação de Faoro, no Brasil se daria o inverso: fora da dominação legal, a burocracia torna-se um estamento que incorpora todos os vícios e privilégios da corte ibérica, pois o tipo de dominação tradicional, segundo ele não prescinde de um quadro administrativo⁹.

A temática do Brasil atrasado versus Brasil moderno ou em vias de modernização parece estar implícito, tanto nos referenciais teóricos de Faoro, quanto ao longo da exposição em que analisa um sistema de governo que se caracteriza pela permanência, a despeito de rupturas políticas como independência, regências, império, república. Faoro também procura as marcas e as razões do atraso e da situação periférica, não tanto na economia mas na herança política ibérica. Ele acrescenta que o patrimonialismo não se trata apenas de uma característica do passado colonial, verifica-se que sem ser superado, ele se mescla com o capitalismo em um processo de longa duração, a ponto do Estado patrimonial ser ocultado por este sistema econômico: “o patrimonialismo, em certas situações, permanece atuante debaixo de uma ordem nominalmente racional-burocrática. Trata-se de uma ordem racional-burocrática que encobre um tipo patrimonial”¹⁰.

⁵ FAORO, Raimundo. “A aventura liberal numa ordem patrimonialista”In: Revista USP. São Paulo, USP, n.17,1993.p.18

⁶ Idem. p.18

⁷ COMPARATO, Fábio K. “Faoro historiador”In: *Estudos Avançados*.São Paulo:USP, n. 17 (48), 2003.

⁸ FAORO, Raimundo. “A aventura liberal numa ordem patrimonialista”In: Revista USP. São Paulo, USP, n.17,1993. p.18

⁹ Idem p.16

¹⁰ Idem.16

O patrimonialismo “impõe à sociedade uma orientação de cima e do alto não admitindo que ela se determine de dentro para fora, de baixo para cima”¹¹. O resultado é que a sociedade não é autônoma, “a sociedade civil não é a base da sociedade, mas uma ordem política em que os indivíduos ou são basicamente governantes ou são governados”¹². Impede que a sociedade civil se desenvolva plenamente, que seja “viva, estruturada e atuante”, fica subordinada ao comando do poder, “sem que se determine pelos seus conflitos internos” gerando nos tempos modernos a autocracia, que comanda a economia, através de concessões, estímulos, subsídios e autorizações, as forças militares e recruta o aparelho burocrático¹³. Ele assinala que o capitalismo, sob esta égide, pode apenas ser uma aspiração e o liberalismo, portador de ambigüidades crônicas que se perpetuam inclusive nas décadas de 1980 e 1990¹⁴. Este ressentimento se expressa na alegação de que o poder público dispõe dos bens particulares como se não pertencessem aos particulares.

Sob este prisma Antonio Gramsci igualmente aponta a sociedade civil como “gelatinosa” em países de tipo Oriental em que não existem aparelhos privados disputando a hegemonia, em que o Estado ocupa o lugar exercido idealmente por setores privados, com uma identidade de interesses solidamente constituída, como ocorreria no Ocidente:

“No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma relação apropriada e, ao oscilar o Estado, podia-se imediatamente reconhecer uma robusta estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas; em medida diversa de Estado para Estado, é claro, mas exatamente isto exigia um acurado reconhecimento de caráter nacional.”¹⁵

Assim, se de um lado a interpretação de Faoro e Gramsci convergem na identificação da sociedade civil como frágil e gelatinosa e ao superdimensionar do Estado, de outro, Gramsci tipifica as sociedades orientais, refletindo sobre regiões como a Rússia,

¹¹ Idem. p.17

¹² Idem. p.16

¹³ Idem. p.17

¹⁴ Idem.p.17

¹⁵ GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere.Maquível, notas sobre o Estado e a política.RJ, civilização Brasileira, 2000.p.262.

o sul da Itália e não especificamente o caso brasileiro e a formação social brasileira, como se sabe. A colonização para Gramsci poderia ser lida, em nossa concepção como um dos fatores que incidiram sobre a correlação de forças presentes, mas não seria, necessariamente fator fundamental.

A divergência fundamental se apresenta na concepção de Estado e da relação estabelecida com a sociedade civil em ambos os pensadores. Segundo a interpretação liberal, compartilhada por Faoro, a sociedade civil seria idêntica à sociedade política, mas diferente e oposta ao Estado, embora sejam complementares, pois o Estado teria uma incumbência superior de proteção da propriedade e liberdade individual, assim como o Estado seria sua extensão natural. Para Gramsci, apesar da sociedade civil e Estado diferirem, o “estado ampliado” significa o reconhecimento da interpenetração de ambas as instâncias, em que os interesses de frações de classe e organismos privados existentes na sociedade civil e os projetos políticos lá formulados são efetivados e materializados na estrutura da sociedade política, e através da participação destes grupos no exercício da hegemonia. Ao invés do Estado resguardar os bens privados e separar interesses públicos e privados, é instância de infiltração de tais interesses, onde concepções de mundo privadas de um grupo social se tornam públicas, na medida em que a hegemonia se concretiza.

Por fim, ao optar por uma chave interpretativa liberal, o Estado, na análise de Faoro, sempre composto por estamentos –que é uma versão das elites corruptas e estagnadas –é visto como um instrumento ou uma entidade e não uma relação social, ainda que a ênfase no seu uso privado seja válido, inclusive para os países centrais do capitalismo na atualidade. Faoro enfatiza a continuidade do patrimonialismo, termo cunhado por ele e as condições em que a reforma do Estado deve se dar, lançando luz sobre o caráter incompleto desta modernização, embora admita que o liberalismo, que limita legalmente o governante, não é uma ficção no Brasil atual, ainda que penetre desfigurado na realidade nacional. Enfatiza a continuidade em sua narrativa sobre a gerência do Estado sobre a economia, desconsiderando as significativas rupturas promovidas pelo percurso do capitalismo mundial e imperialismo internacional, pela forma assumida pelo bloco histórico em determinada conjuntura, pela configuração interna da estrutura de classes, pela correlação de forças das frações de classe e partidos com as agências estatais e políticas de Estado.

Assim, a análise do autor enfraquece quando seu referencial teórico não abrange todas as dimensões de uma realidade dinâmica e contraditória, em que só é possível pensar

o Estado como uma relação social em que os agentes, a partir da sociedade civil, materializam e inscrevem seus interesses na ossatura do Estado, que assume funções que os grupos dirigentes conseguem imprimir a ele, conforme a relação de forças existente em um dado momento. A perspectiva de Faoro, equivocada a nosso ver, é de que existe na cartilha liberal sob o “Estado de direito” um papel pré-determinado para o Estado, isto é, o papel que os liberais esperam dele, como árbitro e mediador de interesses e conflitos individuais e garantidor do direito universal da propriedade privada e que no pensamento hegeliano, é resultado de um processo histórico e dialético que culmina na razão e na perfeição.

BIBLIOGRAFIA

COMPARATO, Fábio K. “Faoro historiador” In: *Estudos Avançados*. São Paulo: USP, n. 17 (48), 2003.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. São Paulo: Globo, 2001.

FAORO, Raimundo. “A aventura liberal numa ordem patrimonialista” In: *Revista USP*. São Paulo, USP, n.17,1993.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere. Maquiavel Notas sobre o Estado e a política*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira,2000.

LINHARES, Maria Yedda. *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

MICELI, Sérgio.

OLIVEIRA, Juscelino K. de. *Porque construí Brasília?* Rio de Janeiro: Bloch editores,1975.

VIANNA, Luiz Werneck. “Raymundo Faoro e a difícil busca do moderno no país da modernização” In: BOTELHO, André (org.).Um enigma chamado Brasil. SP, Companhia das Letras, 2009.